



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2017**

**CONTRATO Nº:** 07/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 26/02/2016, D.O.U. Nº 38, Seção 3, Pág. 105.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

**CONTRATADA:** WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2016, reajustando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ R\$ 2.490.918,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil e novecentos e dezoito reais) mensais e R\$ 29.891.016,00 (vinte nove milhões, oitocentos e noventa e um mil e dezesseis reais) anuais **para R\$ 2.259.609,54 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais e R\$ 27.115.314,48 ( vinte sete milhões, cento e quinze mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) anuais no período de 01.01.2017 a 23.02.2017; para R\$ 2.255.453,52 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais e R\$ 27.065.442,24 (vinte sete milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) anuais no período de 24.02.2017 a 24.04.2017; para R\$ 2.683.189,68 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e oitenta nove reais e sessenta e oito centavos) mensais e R\$ 32.198.276,16 (trinta e dois milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) período de 25.04.2017 a 24.02.2018; representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 2.542.602,05 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registrada no MTE sobre o nº DF000186/2017, firmado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF e o SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETÁRIOS DO DF, e registrada no MTE sobre o nº DF000115/2017, firmado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHO TEMPORÁRIO,**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF-SINDISERVIÇOS/DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

(assinatura eletrônica)

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/05/2017, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490997** e o código CRC **32914C7C**.

Referência: Processo nº 71000.075453/2015-22

SEI nº 0490997